

EDITAL Nº 5, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para a escolha, por sorteio, de 1 (um) **magistrado** (a) com atuação no 1º Grau de Jurisdição, para participar de curso promovido pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), da AMB, em parceria com o Instituto Rio Branco (IRB), do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A participação/inscrição do (a) selecionado (a) fica condicionada à disponibilidade de vagas no curso e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral, bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **Evento:** CURSO TRATADOS INTERNACIONAIS
- 1.2. **Período de realização:** de 20 e 21 de outubro.
- 1.3. **Período de inscrição no curso:** de 12/11/2015 a 27/09/2016
- 1.4. **Local:** Brasília/DF

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Será oferecida 1 vaga para magistrado (a) de 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
- 2.2. A inscrição neste processo seletivo terá início no dia 19 de setembro de 2016 e **somente** será aceita mediante o preenchimento de formulário disponibilizado na página da Emeron (emeron.tjro.jus.br) até às 18h do dia 22 de setembro de 2016.
- 2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (<https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 9h do dia 23 de setembro, na Sala 2, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.4. Serão sorteados 2 (dois) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.
- 2.5. O resultado do sorteamento será divulgado no Portal do Magistrado no dia 23 de setembro de 2016.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no evento, no portal da ENM (<http://www.enm.org.br/novo/curso.php?id=263>)
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de servidores ou terceiros
- 3.3. O (a) selecionado (a) deverá prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4. O Magistrado (a) beneficiado (a) com a vaga disponibilizada nos Editais 1, 2 e 3/2016-Emeron ficam excluídos desta seleção.
- 3.5. A inscrição do (a) magistrado (a) importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.6. Casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da EMERON.

Desembargador **PAULO KIYOCHI MORI**
Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, Diretor (a) da Emeron, em 19/09/2016, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0002834** e o
código CRC **5064BD1C**.
